DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 | **Ano XI | Edição nº 1828** | **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE "GEOVANE CAVALIER DA SILVA" AO "ESPAÇO DE HIDROTERAPIA", LOCALIZADO NA RUA AUGUSTO DE PRINCE".

O Prefeito Municipal de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O "Espaço de Hidroterapia", localizado na Rua Augusto de Prince, neste Município de Dobrada-SP, passará a denominar-se **"GEOVANE CAVALIER DA SILVA".**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 26 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026

No uso das atribuições previstas no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório e HOMOLOGO o resultado da licitação, bem como todo o procedimento e julgamentos realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em favor das empresas:

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (20.963.380.0001/77) com o lote: 1 no valor total de R$ 65.934,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais).

PAV PARTS - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP (11.174.006/0001-00) com o lote: 3 no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

FM PECAS E MAQUINAS LTDA (14.233.242/0001-30) com o lote: 2 no valor total de R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada, 26 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDENTE Nº. 005/2.026

"Dispõe sobre o expediente na câmara municipal de dobrada no dia 28 de outubro de 2026 e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 13º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber.....

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público"; e

Considerando que a Administração Municipal transferiu as comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada, no próximo dia 30 de outubro de 2.026 (Sexta-feira) em substituição ao dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) onde o expediente será normal.

Artigo 2º - Este Ato da Presidente entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 26 de outubro de 2.026.

SILVIA ROSSI

Presidente da Câmara

Afixado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no Diário Oficial do Município de Dobrada.

.....